

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-02946/2016

PORTARIA D.G. Nº 255/2016, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº 322/2016, doc. 03, Protocolo SUAP nº2946/2016, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Pinheiro/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Ruy Brito Sá Filho**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161971, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Turiaçu, Governador Nunes Freire, Maracaçumé e Carutapera/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 14/06 e 15/06/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, Resolução Administrativa nº209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o período de **14/06 a 15/06/2016**, conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm